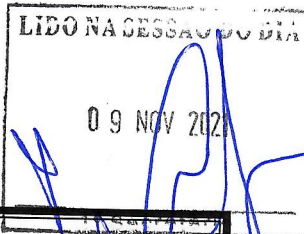




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº 2151/21
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		

Requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, informações quanto a conclusão da manutenção na RO-459, rodovia que dá acesso ao Município de Rio Crespo – RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual c/c os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno requer, ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, informações quanto a conclusão da manutenção na RO-459, rodovia que dá acesso ao Município de Rio Crespo – RO.

Em tempo, vale ressaltar que a presente matéria decorre da necessidade de assegurar o compromisso e a preocupação que o Estado de Rondônia tem com a população rondoniense. Com o objetivo de proporcionar a valorização das condições de trafegabilidade, tendo em vista as precárias condições da RO-459, resultando em desgastes excessivos aos automóveis e a presença de risco iminente de acidentes, interferindo diretamente no deslocamento de moradores da região aos outros municípios, bem como, no escoamento da produção rural por agricultores e produtores rurais.

Deste modo, o presente Requerimento busca esclarecimentos à sociedade em geral, evidenciando-se que não há interesses maiores para o Estado que o bem-estar da comunidade e a garantia do cumprimento de suas atribuições.

Além disto, deve-se informar que este Requerimento busca informações quanto ao pedido anteriormente feito através do Ofício nº 1402/2021/GDAP, em resposta foi nos informado que



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		
a conclusão da obra ocorreria entre os meses de agosto e setembro, no entanto, até o presente momento não obtivemos resposta quanto ao atendimento efetivo da demanda. Ademais, destaca-se a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade. Diante disso, peço apoio aos Nobres Deputados para o encaminhamento do presente requerimento. Plenário das Deliberações, 08 de novembro de 2021.  ANDERSON PEREIRA Deputado Estadual – PROS			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO			
		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			
JUSTIFICATIVA			
Nobres Parlamentares, A presente proposição, com base nos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual c/c os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno, tem por objetivo obter informações quanto a conclusão da manutenção na RO-459, rodovia que dá acesso ao Município de Rio Crespo – RO. Isto posto, é de competência privativa da Assembleia Legislativa conforme o artigo 29, XVIII e XXXVI da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público. Neste contexto, é legítima a presente proposição, tendo em vista que a solicitação possui representatividade econômica e social, visando incentivar, auxiliar e incrementar a economia não só municipal, como também de todo nosso Estado de Rondônia, no tocante ao transporte de produção que diariamente utilizam essa via. Ademais, merece destaque a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade, vejamos: Art. 31. [...] § 3º. A Mesa da Assembleia Legislativa pode encaminhar pedido de informações ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado, aos Secretários de Estado e aos Diretores de órgãos e empresas públicas, implicando em crime de responsabilidade, nos termos da lei, a recusa ou não atendimento no prazo de dez dias, bem como a prestação de informações falsas.			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO Nº	
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		

Neste sentido, insta frisar a necessidade de informações quanto a conclusão da manutenção na RO-459, rodovia que dá acesso ao Município de Rio Crespo – RO.

Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 08 de novembro de 2021.

ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual – PROS